

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/0419/005-
SESMA.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/0419/005-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E L C SOUSA COMERCIO DE MADEIRA EIREL,NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra.^a **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** e a **L C SOUSA COMERCIO DE MADEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.459.185/0001-46, com sede na Avenida Alacid Nunes nº. 4426, Bairro Bela Vista, na cidade de Altamira, estado do P a r á , CEP:68.371-00, telefone: (93) 3515-1457, email: e-mail: alvesmadeira@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por neste ato representada pela senhora **LUANA COSTA SOUSA**, brasileira,solteira, empresária,residente e domiciliada na Passagem Nove nº. 1394, Bairro: Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-00, portadora do RG n.º 4602247 PC-PA e CPF n.º 002.866.342- 01, telefone: 93 99171-0383 e-mail: alvesmadeira@hotmail.com, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/0419/005-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- ✚ FONTE DE RECURSO:15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
 - 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- FONTE DE RECURSO:15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

- ✚ FONTE DE RECURSO:15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- ✚ FONTE DE RECURSO:15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
 - 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
 - 16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNOSTICOS
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- ✚ FONTE DE RECURSO:15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- FONTE DE RECURSO:15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UP A – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- FONTE DE RECURSO:15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - ✚ 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - ✚ 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- FONTE DE RECURSO:15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- ✚ FONTE DE RECURSO:15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
- ✚ FONTE DE RECURSO:15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - ✚ 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

-
- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
 - ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 - ✚ FONTE DE RECURSO:15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

 - ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSIST. ESPEC. – SAE
 - ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 - ✚ FONTE DE RECURSO:15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

 - ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
 - ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 - ✚ FONTE DE RECURSO:15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2023 até o dia 30/04/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22/0419/005-SESMA firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

L C SOUSA COMERCIO DE MADEIRA EIRELI

CNPJ: 07.459.185/0001-46

LUANA COSTA SOUSA

CPF : 002.866.342-01

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: